www.mucajai.rr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 175 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 28 DE OUTUBRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL.....3
CÂMARA DOS VEREADORES.....5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....7

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Joelder Lima Bazera
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil Municipal – GCM
Eliezo Brasil Cesar da Silva
Departamento Do Portal da Transparência
Luan Santos da Silva

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI
Lúcio Antônio Ribeiro da Siva
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Mairia Peixoto Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ
Editado pelo Gabinete do Prefeito
Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí
Email: diariomucajai@gmail.com
Site: www.mucajairr.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2026/GAB/PMM **DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPA DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS
MARIA EUDETE DE OLIVEIRA MOURA
Fiscal do processo

Processo Administrativo: nº 0032/2026
Credenciamento nº 90004/2026
Contrato Administrativo: 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta, do tipo marmitex, compreendendo as etapas de preparo, manipulação, acondicionamento, conservação, transporte e entrega, destinada ao atendimento das demandas de eventos institucionais promovidos pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 27 de outubro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0064/2026

Processo Administrativo n°. 0102/2025 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Concorrência Pública Presencial n° 90005/2025
Contrato Administrativo nº. 0064/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Engenharia destinada à Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Jota Flores, na Sede do Município de Mucajaí - RR, por meio de Recursos de Emendas Estaduais do Governo do Estado de Roraima nº 76 e 79 de 2025**.

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA
- **Unidade Orçamentária:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
- **Exercício:** 2025
- **Programa de Trabalho 01:** 10.301.0700.1121.0000 – EMENDA GER 76 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
 - *Valor Reservado:* **R$ 572.893,74 (Quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).**
- **Programa de Trabalho 02:** 10.301.0700.1122.0000 – EMENDA GER 79 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
 - *Valor Reservado:* **R$ 520.106,05 (Quinhentos e vinte mil, cento e seis reais e cinco centavos).**

Perfazendo um valor global de ***R$ 1.092.999,79, (um milhão e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).***

- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- **Fonte de Recursos:** Transferência Especial do Governo do Estado de Roraima.
- **Tipo de Empenho:** Global.

Prazo de vigência: **12 (doze) meses, contados da data de assinatura**, conforme determina a Cláusula Segunda do contrato principal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.028.541/0001-56.

Mucajaí-RR, 27 de outubro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Suspensão

JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Justifica-se a suspensão da sessão pública referente ao **Processo Administrativo n°. 0030/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 90006/2026**, em razão da identificação de pendência quanto à alimentação e disponibilização das informações do certame no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

A suspensão mostra-se necessária para que sejam adotadas as providências administrativas pertinentes à regularização das informações e documentos do procedimento no referido Portal, assegurando a adequada publicidade dos atos e o cumprimento das exigências legais aplicáveis às contratações públicas.

Após a regularização da pendência, a sessão será oportunamente retomada, mediante comunicação aos licitantes, com a indicação da nova data e horário para continuidade dos trabalhos.

Informamos que nessa mesma data estava previsto o certame licitatório, porém não compareceu nem um licitante.

Dessa forma, a suspensão possui caráter preventivo e procedimental, visando assegurar a regularidade, transparência e publicidade do certame antes do prosseguimento da sessão pública.

Mucajaí – RR, em 28 outubro de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Agente de Contratação
Decreto nº. 107/2026

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio do Agente de Contratação e da Comissão de Licitações e Contratos (CLC/PMM), torna **pública** a **CONTINUIDADE** da licitação inerente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90008/2026**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) Adilina Maria da Conceição no Município de Mucajaí - RR, por meio de recursos de Emendas Estaduais do Governo de Roraima, pelo critério de menor preço GLOBAL**.

O certame será retomado após a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial da empresa META EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 19.028.541/0001-56) e a **CONVOCAÇÃO DA SUBSEQUENTE**, a empresa H M S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME (CNPJ: 17.985.603/0001-92). Registra-se que a referida empresa atendeu à convocação em tempo hábil, apresentando a sua Proposta Comercial Ajustada dentro do prazo legal concedido.

Diante disso, a sessão pública será retomada para proceder com a abertura dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa H M S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.

Retorno da sessão: Dia 05/11/2026, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, situada na Rua João Gomes, s/n, Centro, CEP: 69.340-000 – Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 28 de outubro de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Agente de Contratação
Decreto nº. 00107/2026

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 175 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE
VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE
VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA
VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO
VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 175 - 2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES